



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 619 / 2022

“Dispõe sobre o plantão judiciário, no mês de maio de 2022, no âmbito da Comarca de Plácido de Castro/AC”.

A Juíza de Direito, Dr.^a Isabelle Sacramento Torturela, titular da Vara Única e Diretoria do Foro da Comarca de Plácido de Castro/AC, no uso de suas atribuições;

Considerando o teor da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe acerca do plantão judiciário no Estado do Acre;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão nos plantões judiciários, nos finais de semana e feriados, no mês de **maio de 2022**, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Plácido de Castro/AC.

PLANTÃO EM REGIME DE SOBREAVISO - FINS DE SEMANA E FERIADOS

DATA		SERVIDOR	TELEFONE	EMAIL
01/05/2022	DOMINGO	Marcos Aurélio Brando da Silva	9 9217-6229	plantaop.pc@tjac.jus.br
07/05/2022	SÁBADO	Marcus Telêmaco Ferreira Lopes	9 9222-7585	plantaop.pc@tjac.jus.br
08/05/2022	DOMINGO	Paulo Roberto de Araújo Pereira	9 9223-7965 e 9 9961-0252	plantaop.pc@tjac.jus.br
14/05/2022	SABADO	Raimunda Nonata Souza Lucena	9 9938-2728 e 9 9230-0601	plantaop.pc@tjac.jus.br
15/05/2022	DOMINGO	Carlos Augusto de Freitas	9 9977-3537	plantaop.pc@tjac.jus.br
21/05/2022	SÁBADO	Cícera Socorro de Melo Lucena	(83) 9 8169-0826	plantaop.pc@tjac.jus.br
22/05/2022	DOMINGO	Deusdete de Souza Cruz	9 9210-6969	plantaop.pc@tjac.jus.br
28/05/2022	SÁBADO	Marcos Aurélio Brando da Silva	9 9217-6229	plantaop.pc@tjac.jus.br
29/05/2022	DOMINGO	Marcus Telêmaco Ferreira Lopes	9 9222-7585	plantaop.pc@tjac.jus.br

Art. 2º Designar os Oficiais de Justiça e Agentes de Segurança que atuarão nos plantões judiciários, em regime de sobreaviso, nos finais de semana e feriados e vespertino e noturno nos dias úteis, das **14:00h às 07:00h** da manhã do dia seguinte, no mês de **maio de 2022**, na Comarca de Plácido de Castro/AC, conforme escala abaixo:

PLANTÃO EM REGIME DE SOBREAVISO - FINS DE SEMANA E FERIADOS E VESPERTINO E NOTURNO NOS DIAS ÚTEIS

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
01, 04, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 27, 28, 29 de maio de 2022.	Aldenir de Oliveira Brito	9 9966-4958
02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 30 e 31 de maio de 2022.	Elieser Oliveira da Silva	9 9227-8771 e 9 9954-1929

DATA	AGENTE DE SEGURANÇA	TELEFONE
01 a 10 de maio de 2022	Anderson de Oliveira Costa	9 9247-4536
11 a 20 de maio de 2022	Antonio Carlos Pereira da Silva	9 9903-2165
21 a 31 de maio de 2022	Eudeson da Silva Pereira	9 9921-3374

Art. 3º Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativo que atuarão nos plantões vespertinos e noturnos dos dias úteis, das **14:00h às 07:00h** da manhã do dia seguinte, no mês de **maio de 2022**, nas unidades jurisdicionais da Comarca de Plácido de Castro/AC, em regime de sobreaviso, de acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da Resolução 161/2011 – TPADM, e na Portaria nº 35/2021, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme escala abaixo:

PLANTÃO VESPERTINO E NOTURNO NOS DIAS ÚTEIS

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO (DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO E CEMAN)			
DATAS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE	EMAIL
02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022.	Antonio Valentin da Silva	9 9231-6518	plantaopc@tjac.jus.br

SECRETARIA CÍVEL			
DATAS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE	EMAIL
02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022.	Valéria Brandão de Sousa da Cunha	9 9202-0860	plantaopc@tjac.jus.br

SECRETARIA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL			
DATAS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE	EMAIL
02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022.	Fábio Messias da Silva Maia	9 9924-0513	plantaopc@tjac.jus.br

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

DATAS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE	EMAIL
02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022.	Frank Alves de Brito	9 9943-0688	plantaopc@tjac.jus.br

Art. 4º Durante o período de plantão, o(s) servidor(es) escalado(s) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011 - TPADM).

§ 1º O servidor plantonista deverá solicitar junto à SEDIREF, com antecedência de 24 horas do dia em que cumprirá o plantão, a chave de acesso ao prédio do fórum e, após, repassá-la ao próximo servidor plantonista ou à mencionada Secretaria, conforme seja o caso (§1º do Art. 1º da Portaria nº 03/2014, deste juízo).

Art. 5º Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 - TPADM.

Art. 6º O plantão dos magistrados e assessores de juiz, nos finais de semana e feriados, vespertino e noturno, será regulamentado por portaria própria.

Art. 7º Cientifiquem-se os servidores escalados nesta Portaria e encaminhe-se cópia da presente às Unidades Judiciais deste foro, bem como aos representantes do Ministério Público do Estado do Acre, do Conselho Tutelar, da Polícia Federal, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Ordem dos Advogados e à Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC.

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plácido de Castro – Acre, 18 de abril de 2022.

ISABELLE SACRAMENTO TORTURELA
Juíza de Direito - Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Sacramento Torturela, Juiz(a) de Direito**, em 18/04/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1177692** e o código CRC **9F6FED69**.